

**PORTARIA N.º 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 003, de 08 de janeiro de 2021.”*

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista ao que estabelece a Lei Municipal n.º 981, de 04 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.092, de 19 de novembro de 2015,

**CONSIDERANDO** a existência de erro material na Portaria nº 003, de 08 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 003, de 08 de janeiro de 2021.

**Onde se lê:**


PORTARIA N.º 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**Leia-se:**

PORTARIA N.º 003-A, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

Valparaíso de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.



*Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira*  
Presidente do IPASVAL  
Dec. Nomeação: 015/2021  
Matricula 1026